

# Relatório de Atividades da Ouvidoria

# 2021



Onde tem **ciência**, tem **Fapeam!**



# Relatório de Atividades da Ouvidoria

# 2021

## **Wilson Miranda Lima**

Governador do Estado do Amazonas

## **Jório de Albuquerque Veiga Filho**

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

## **Márcia Perales Mendes Silva**

Presidência Fapeam  
gabinete@fapeam.am.gov.br

## **Márcia Irene Pereira Andrade**

Diretoria Técnico-Científica - DITEC  
ditec@fapeam.am.gov.br

## **Kathya Augusta Thomé Lopes**

Diretoria Administrativo-Financeira - DAF  
daf@fapeam.am.gov.br

## **Silvana Suelly N. S. Bezerra**

Ouvidora  
ouvidoria@fapeam.am.gov.br

## **Leocivânia Lourenço de Oliveira**

Bolsista

## **Tohn Neves**

Projeto Gráfico e Diagramação  
Departamento de Comunicação - DECON

# Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>3</b>
2. Sobre a Ouvidoria .....	<b>4</b>
3. Atividades Desenvolvidas .....	<b>6</b>
4. Cursos e Capacitações .....	<b>8</b>
5. Dados Estatísticos .....	<b>9</b>
5.1 Número de Manifestações .....	<b>9</b>
5.2 Monitoramento E-mail .....	<b>10</b>
5.3 Categoria das Manifestações .....	<b>11</b>
5.4 Divisão por Assunto .....	<b>12</b>
5.5 Tempo de Resposta .....	<b>12</b>
5.6 Distribuição Anual das Manifestações .....	<b>13</b>
6. Monitoramento e-SIC .....	<b>14</b>
7. Sistema Fala.BR .....	<b>15</b>
7.1 Resultados segundo Painel Resolveu? .....	<b>16</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>19</b>

# Apresentação

O presente relatório foi elaborado em conformidade com a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 e a Resolução Nº 017/2006 do Conselho Diretor da Fapeam. Apresentamos neste relatório as atividades desenvolvidas pela ouvidoria da instituição no período de janeiro a dezembro de 2021, assim como informações que visam dar maior transparência as ações da Fundação.

Considerando a participação do cidadão como forma de exercer o controle social na administração pública, a Ouvidoria é responsável por receber, analisar e dar tratamento às manifestações dos usuários em cumprimento às normas que regulamentam essa atividade.

A Ouvidoria da Fapeam, cumprindo o seu papel de atuar como um meio de comunicação entre pesquisadores, bolsistas e o público em geral, dispõe de canais apropriadas para recebimento das manifestações. Os principais canais de atendimento e tratamento de manifestação é a plataforma Fala.BR, seguido do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) e do Correio Eletrônico (e-mail).

Os resultados constantes deste relatório expressam o empenho da Ouvidoria para oferecer respostas objetivas e esclarecedoras aos cidadãos e usuários dos serviços da Fundação, ao mesmo tempo em que objetivam refletir seu compromisso com maior transparência na sua atuação.

No período em apreço, foram registradas 567 (quinhentos e sessenta e sete) manifestações, as quais foram recepcionadas e atendidas de acordo com o que dispõe a Lei de Acesso à Informação (Lei Nº 12.527/2011) e a Lei de Proteção e Defesa dos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (Lei Nº 13.460/2017) também conhecida como Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – CDU.

A estrutura do relatório apresenta as ações da Ouvidoria contemplando os dados estatísticos quantitativos e qualitativos das manifestações registradas, o fluxo de atendimento (origem, classificação das manifestações, temática e tempo de resposta), capacitação da equipe e algumas dificuldades enfrentadas pela Ouvidoria, assim como os avanços e desafios.

## 2. Sobre a Ouvidoria



A Ouvidoria da FAPEAM foi criada pela Resolução Nº 017/2006 – Conselho Diretor/FAPEAM com a finalidade de tornar mais eficiente e transparente os serviços prestados, de modo a garantir melhoria na qualidade do atendimento ao usuário do serviço público.

É um órgão de assessoramento direto da Presidência que se destina a zelar pelo compromisso público e pela ética nas atividades desempenhadas, bem como por assegurar a interlocução com os usuários do serviço. Também é responsável pela sistematização das manifestações e pedidos de informações dos cidadãos.

Sua estrutura física é compatível com suas atribuições, pois dispõe de uma sala própria e estrategicamente localizada dentro da instituição. Sua equipe é formada por 2 (dois) colaboradores, pelo Ouvidor que gerencia as atividades e uma assistente que dá suporte aos trabalhos desenvolvidos no setor.

Conforme descrito no **Manual de Procedimentos de Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado,**

*“A Ouvidoria é uma ferramenta institucional que auxilia o cidadão em suas relações com a administração pública, de modo que as manifestações provoquem a melhoria dos serviços públicos e uma maior satisfação (...).”*

Nesse contexto, a Ouvidoria da Fapeam é responsável por receber, analisar e dá o devido tratamento às manifestações recebidas de acordo com o seu papel institucional e social, no serviço prestado ao cidadão, identificando boas práticas e oportunidades de melhorias.

Para possibilitar o acesso do cidadão aos serviços ofertados pela Ouvidoria são disponibilizadas diversas formas de registrar manifestações. Atualmente, o meio de comunicação mais utilizado é o correio eletrônico (e-mail), seguido da Plataforma Fala.BR e do Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC).

No âmbito da Ouvidoria, as manifestações dividem-se em 5(cinco) tipos: Elogio, reclamação, sugestão, denúncia e solicitação. O processo de tramitação difere em função da natureza da manifestação. Ela é analisada criteriosamente podendo ser encaminhada ao gestor máximo e/ou ao departamento competente para análise e elaboração da resposta.

Os pedidos de informações registrados no e-SIC, que tem como base a

Lei de Acesso à Informação (LAI) também fazem parte das atribuições da Ouvidoria e recebem igual tratamento.

O primeiro semestre de 2021 foi marcado pelo impacto da segunda onda da pandemia acometida pelo vírus COVID-19, contudo, apesar dos desafios causados pela pandemia, a Fapeam reformulou suas operações para o trabalho remoto e garantiu a continuidade de suas atividades.

Diante desse contexto, as ações da Ouvidoria foram alinhadas para que as demandas dos cidadãos continuassem sendo atendidas, mantendo os padrões de qualidade e a obediência aos prazos estipulados pela LAI e pelo Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos.



# 3. Atividades Desenvolvidas

O centro das atividades foi atender o cidadão com transparência e agilidade de modo que ficassem satisfeitos com as respostas de suas demandas.

Um dos destaques do primeiro semestre refere-se à aplicação da pesquisa de satisfação, onde mais de 30% dos respondentes da pesquisa avaliaram o atendimento da Ouvidoria como “ótimo” e 59% como “bom”.

Isso reflete a ação conjunta de toda a organização que se destina a zelar pela qualidade, pelo compromisso público e pela ética nas atividades desempenhadas. É importante destacar o comprometimento da gestão superior e das áreas responsáveis pela consolidação dos dados no processo de resposta das manifestações recebidas e tratadas pela Ouvidoria.

O foco na transparência ativa foi ampliado com o acompanhamento do portal “Transparência Fapeam” disponibilizado no site da Fundação. No decorrer do ano, a Ouvidoria realizou o monitoramento das informações do portal, encaminhadas mensalmente pelos departamentos, com o objetivo de favorecer a confiabilidade nas ações desenvolvidas pela instituição.

Em parceria com a Gerência de Informática e com os departamentos da atividade-fim da instituição, algumas medidas foram adotadas vislumbrando melhorias no portal e no próprio site da Fundação, destacando-se:

- Levantamento das informações disponibilizadas no site e encaminhamento aos departamentos para atualização de documentos e formulários de suas competências;
- A atualização da Carta de Serviços com a finalidade de manter as informações claras e precisas em relação aos serviços prestados;
- A inclusão da planilha “Relação de Contratos Vigentes”;
- A publicação mensal de relatório estatístico de pedidos de acesso à informação recebidos via e-Sic;

- A publicação mensal da planilha referente à ordem cronológica dos pagamentos realizados, em atendimento à Nota Técnica Nº 005/2021-SGCI/CGE;
- O aprimoramento do acesso aos campos “Licitações e Contratos” e “Diárias e Passagens” permitindo o acesso direto de quem necessita da informação, atendendo a recomendação da CGE/AM;
- A disponibilização dos relatórios de auditoria de controle interno e externo no portal “TRANSPARÊNCIA FAPEAM”, no site da instituição, em atendimento à recomendação da CGE/AM.

Como forma de conferir transparência às atividades da Ouvidoria foi elaborado o relatório anual e publicado no site da instituição. Ademais, foram realizadas reuniões com a direção da Fapeam e chefes de setores para alinhamento dos procedimentos de controle interno com o objetivo de estabelecer ações de melhorias no atendimento e tratamento das demandas.



## 4. Cursos e Capacitações

A capacitação da equipe é de suma importância, pois o sucesso do trabalho realizado pela Ouvidoria depende diretamente da capacidade de acolher as demandas do cidadão e oferecer respostas satisfatórias às suas necessidades.

No decorrer do ano, a Ouvidoria participou de duas reuniões promovidas pela Controladoria- Geral do Estado (CGE) com o objetivo de orientar os servidores quanto aos procedimentos de transparência e ouvidoria

do Sistema Estadual de Ouvidorias (Se-Ouv). Uma reunião aconteceu no primeiro semestre, por videoconferência, e outra no segundo semestre, de forma presencial, realizada no auditório da Secretaria de Administração e Gestão (SEAD). A equipe da Ouvidoria participou também dos eventos apresentados na tabela abaixo, com o intuito de propiciar o desenvolvimento da equipe e aprimorar a atuação profissional nos serviços públicos prestados:

**Tabela 1:** Capacitação

CAPACITAÇÃO	PERÍODO	QUEM PROMOVEU	CARGA HORÁRIA	MODALIDADE
III Simpósio Nacional de OuvidoriA Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais	22 ago 2021 e 23 ago 2021	Escola de Contas Públicas do TCE/AM	10h	Online
	16 nov 2021 a 19 nov 2021	Escola de Contas Públicas do TCE/AM	16h	Online

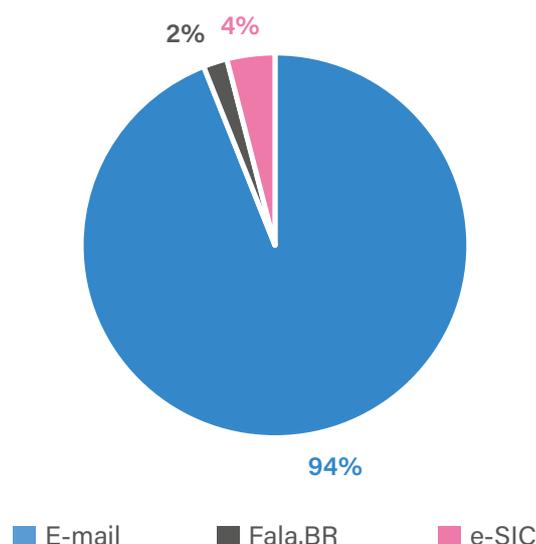
# 5. Dados Estatísticos

## 5.1 Número de Manifestações

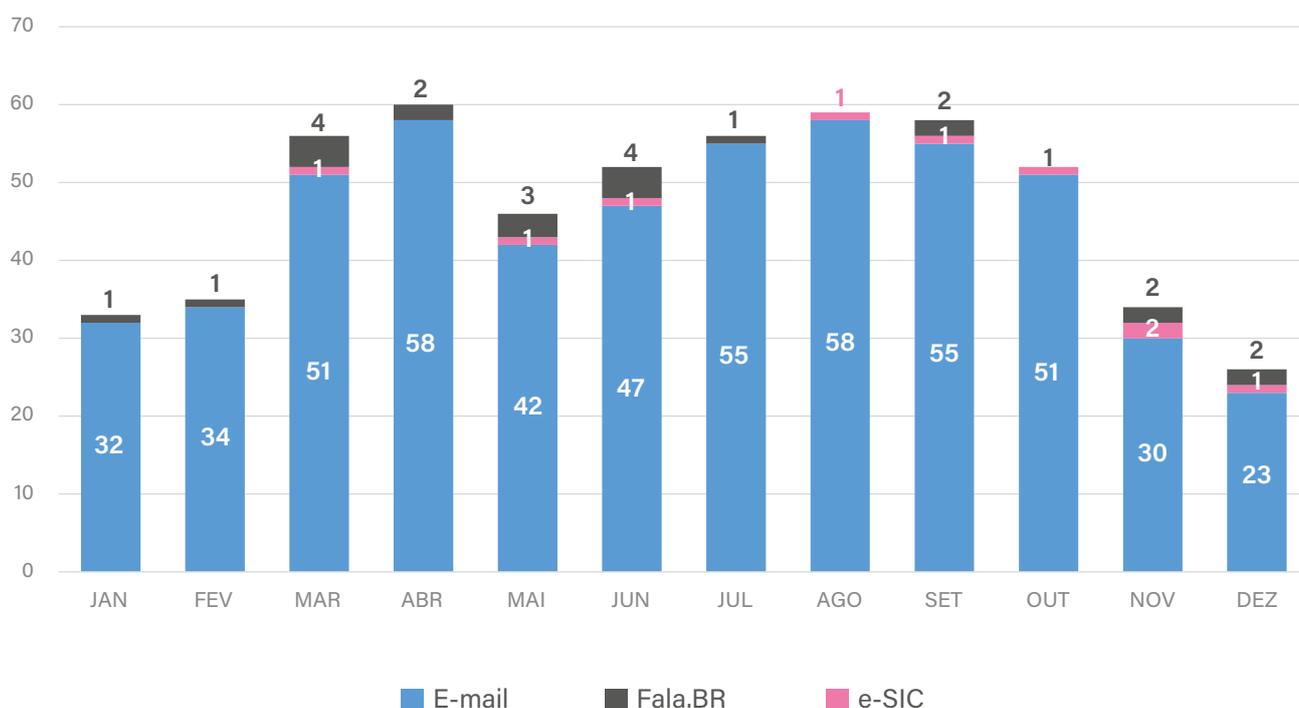
A partir dos dados extraídos dos principais canais de atendimento ao usuário no ano de 2021, a Ouvidoria da Fapeam recebeu e tratou 567 (quinhentos e sessenta e sete) manifestações, conforme representado percentualmente no **gráfico 1** e quantitativamente no **gráfico 2**. Destaca-se que não houve registro nas modalidades por telefone e presencial.

Do total das manifestações, 536 (quinhentos e trinta e seis) foram registradas por e-mail, 22 (vinte e duas) pelo Fala.BR e 9 (nove) pelo e-SIC.

**Gráfico 1:** Percentual das manifestações por canal de atendimento



**Gráfico 2:** Quantitativo mensal das manifestações por canal de atendimento



## 5.2 Monitoramento E-mail

Assim como vinha ocorrendo nos anos anteriores, a maioria das manifestações no ano de 2021 foi realizada por meio da internet, principalmente pelo endereço eletrônico [ouvidoria@fapeam.am.gov.br](mailto:ouvidoria@fapeam.am.gov.br), alcançando um aumento de 42%, em relação ao ano de 2020.

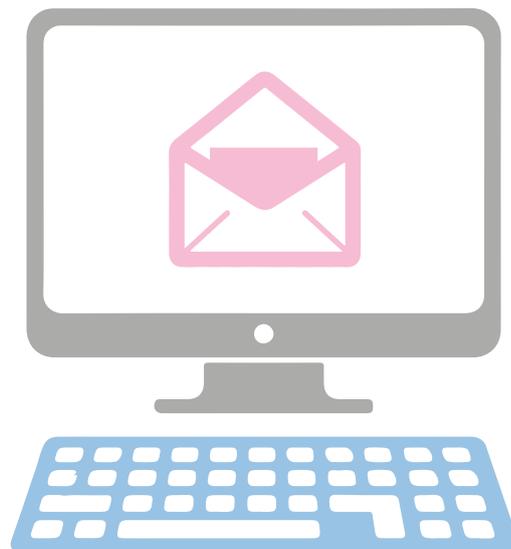
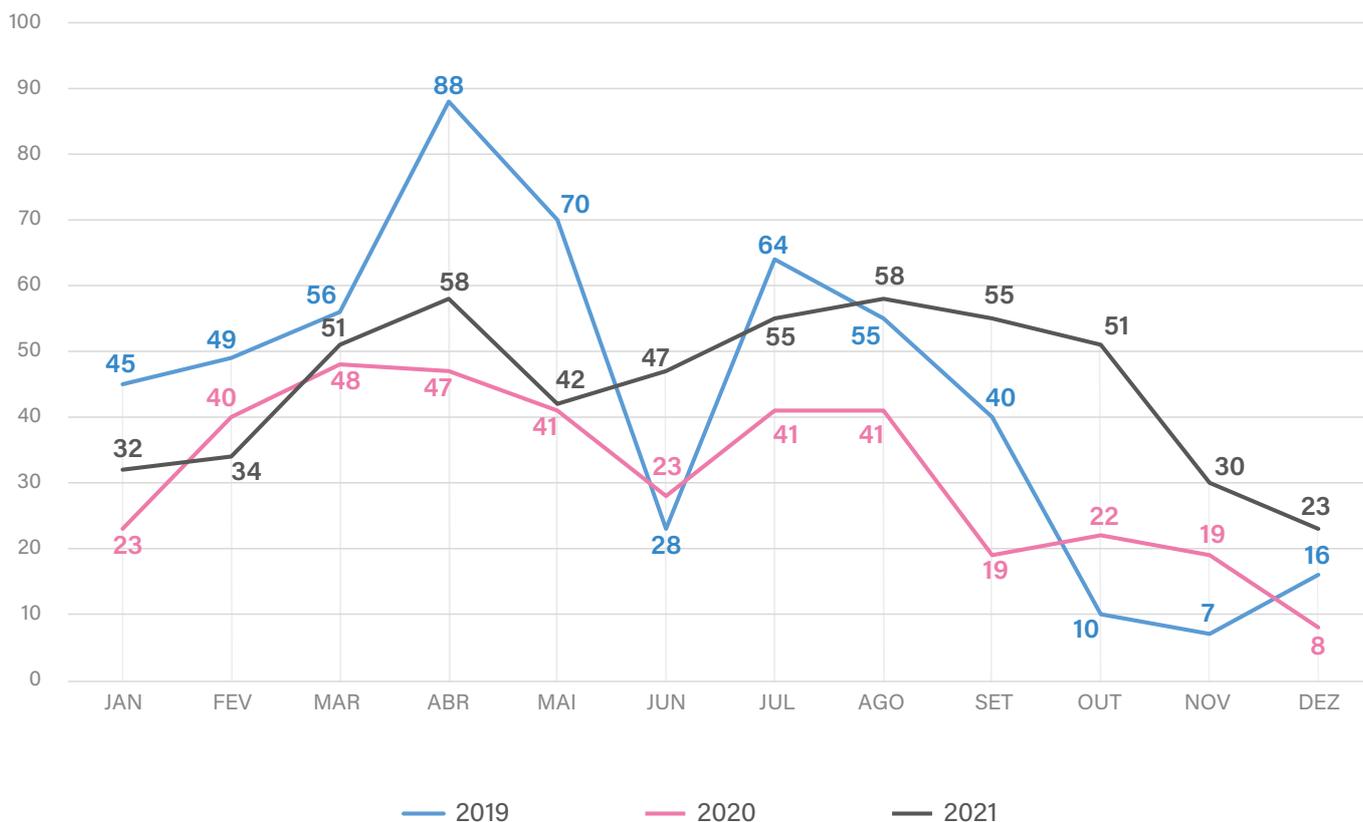


Gráfico 3: Manifestações por e-mail



## 5.3 Categoria das Manifestações

As manifestações dos usuários como denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio, são classificadas conforme as diretrizes trazidas pelo Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos – CDU, sendo a solicitação de informações o maior quantitativo demandado, seguido da reclamação e da denúncia, conforme apresentado na tabela ao lado.

**Tabela 2:** Manifestações por Categoria

CATEGORIA	QTD.	%
Solicitação	552	98,92%
Reclamação	2	0,35%
Denúncia	3	0,53%
Sugestão	1	0,17%
Elogio	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>558</b>	<b>100%</b>

As manifestações do tipo “solicitação” estão relacionadas a pedidos de esclarecimentos acerca dos programas fomentados pela Fundação, orientações sobre editais e utilização do sistema Sigfapeam, adoção de providências por parte da Fundação na prestação do serviço público, entre outros. Essas solicitações foram registradas tanto por E-mail quanto pela plataforma Fala.BR e encaminhadas aos departamentos competentes para análise e resposta ao usuário.

Ainda em relação às manifestações efetivamente tratadas por esta Ouvidoria, importa destacar que o E-mail é o canal mais utilizado pelos usuários da Fundação para realizar solicitações.

As temáticas relacionadas à “reclamação” se dividem em pagamento de bolsa e inadimplência junto à instituição. As duas passaram por análise, das áreas responsáveis pelo levantamento dos dados, e foram respondidas no prazo legal. Ressalta-se que a Ouvidoria admite o registro de denúncias garantindo a reserva da identidade do denunciante. Os registros de denúncia foram remetidos ao Gabinete da Presidência, formalizados e instruídos pela Assessoria Jurídica e encerrado com resposta conclusiva ao denunciante pela Ouvidoria, obedecendo ao prazo legal.

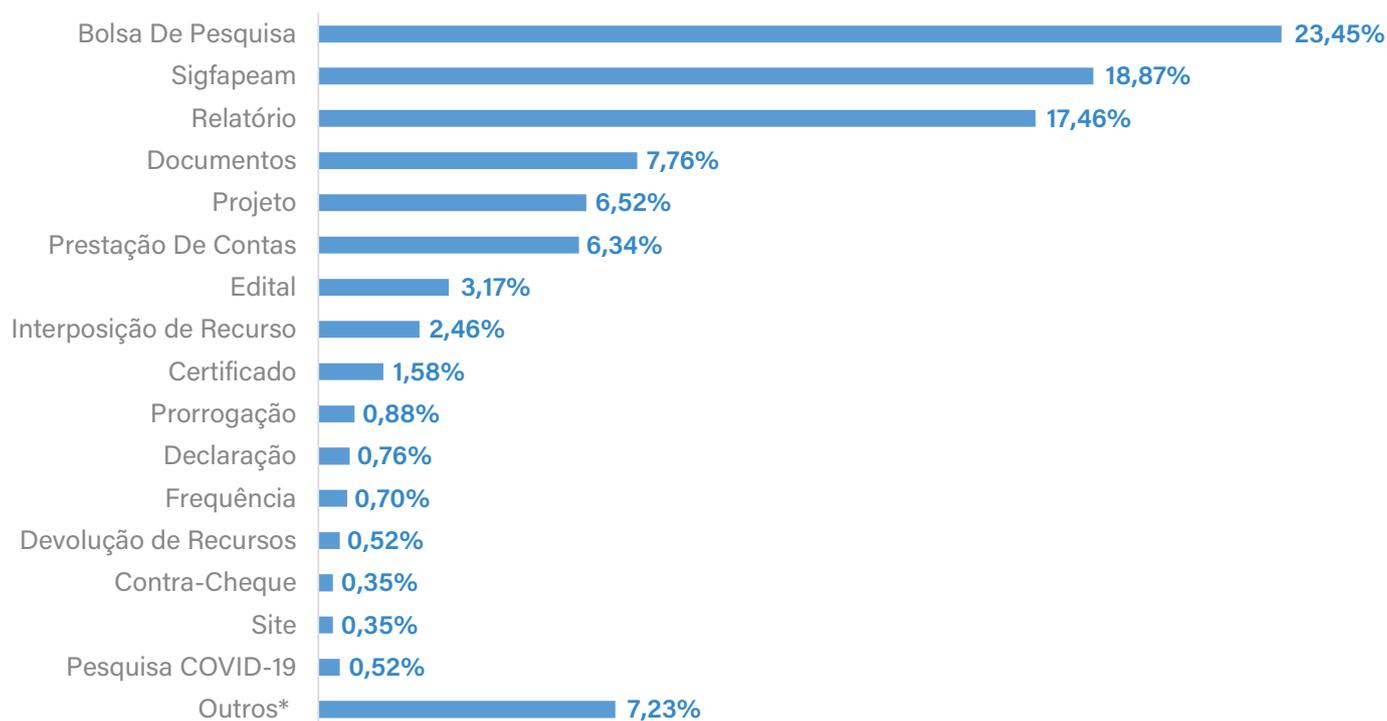
A sugestão encaminhada se referia a implantação de edital para pós-doutorado e teve sua resposta elaborada pela diretoria técnico-científica, a qual reafirmou o compromisso da Fapeam em discutir editais futuros que atendam a demanda do manifestante.



## 5.4 Divisão por Assunto

Do total das manifestações recebidas na Ouvidoria, os assuntos que mais se destacaram foram: bolsa de pesquisa, sigfapeam e relatório, conforme apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 4: Demandas por assunto



\* Corresponde a pedidos de informação sobre temas não recorrentes, por exemplo: abertura de conta, alteração orçamentária, cadastro de instituição, cronograma, diploma, imposto de renda, licença maternidade, remanejamento de recurso.

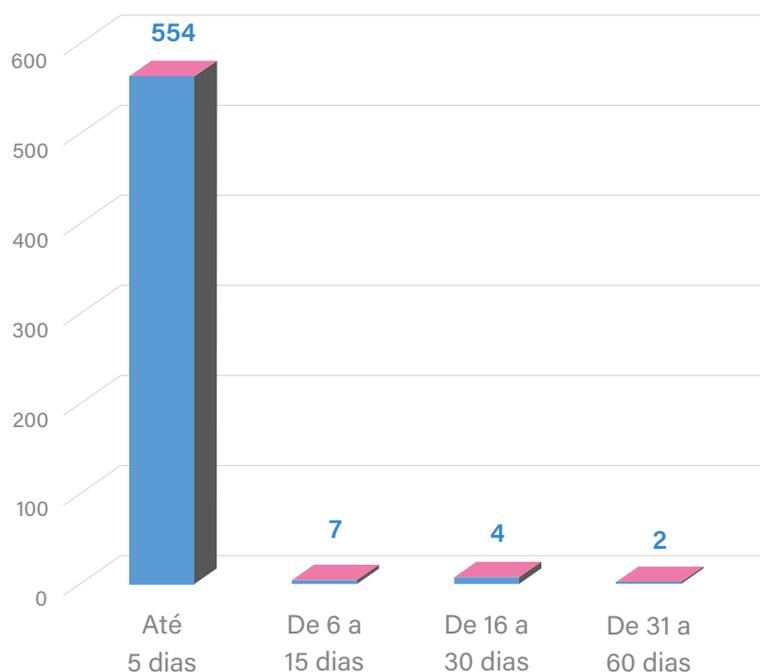
## 5.5 Tempo de resposta

A Ouvidoria da FAPEAM está focada na excelência do atendimento, buscando oferecer resposta a todos os demandantes no prazo estabelecido legalmente, além de procurar solucionar todas as questões apresentadas. Nesse sentido, as demandas cujos temas foram citados no gráfico 4 foram encaminhadas aos departamentos competentes para as devidas tratativas e acompanhadas pela Ouvidoria para posterior feedback ao usuário.

Para a Lei de Proteção e Defesa dos usuários do serviço público (Lei Nº 13.460/17), o prazo de resposta ao usuário é de 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Tomando como referência o prazo legal de 30 dias corridos, o gráfico ao lado demonstra, o quantitativo de manifestações concluídas dentro ou fora desse prazo. No ano, 99,6% dos registros foram concluídos em até 30 dias.

**Gráfico 5:** Tempo de resposta

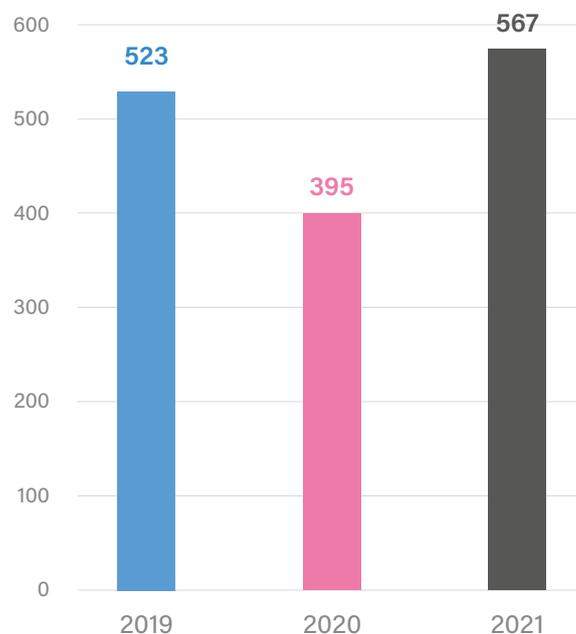


## 5.6 Distribuição Anual das Manifestações

O gráfico ao lado demonstra um comparativo entre a quantidade de atendimentos recebidos por esta Ouvidoria nos últimos 3 (três) anos. Na leitura do gráfico 6 destacamos a queda nas manifestações no ano de 2020. Esse ano foi marcado pelo início da pandemia de Covid-19 no Brasil, o que impactou diretamente o número referente aos atendimentos.

O quantitativo de manifestações registradas junto à Ouvidoria durante o ano de 2021 apresenta um acréscimo de aproximadamente 43,5% em relação ao ano de 2020. Podemos considerar que o acréscimo se deu por alguns motivos relevantes: devido ao lançamento de vários editais no decorrer do ano, e em função um leve refreamento da pandemia após início da vacinação.

**Gráfico 6:** Total de manifestações por ano



# 6. Monitoramento e-SIC

Em 2021, foram recebidas através do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), 9 (nove) manifestações classificadas como Pedido de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Nesse quantitativo existem manifestações onde a Ouvidoria prestou as informações desejadas de ofício, em razão de já estarem disponíveis no site da Fundação e outras em que se fez necessário o encaminhamento à área técnica

para levantamento de dados e demais informações.

Contudo, quando da análise da tabela abaixo, observa-se que a maioria dos pedidos foram atendidos no prazo estipulados pela lei. Conforme prevê a LAI, caso não seja possível conceder o acesso imediato, os pedidos de informação devem ser respondidos em até 20 dias, podendo ser prorrogado esse prazo, mediante justificativa, por mais 10 dias.

**Tabela 3:** Pedidos de Informação

Nº DE PROTOCOLO	DATA DO PEDIDO	DATA DO ENVIO	PREVISÃO DE RESPOSTA	DATA DA RESPOSTA	DIAS DE TRÂMITE	PRORROGAÇÃO	SITUAÇÃO	SITUAÇÃO DO PRAZO
<b>SOBRE O COVID-19</b>								
1337/2021	24/11/21	24/11/21	24/12/21	23/12/21	30	Sim	Respondida	No prazo
1424/2021	28/12/21	28/12/21	27/01/22	27/01/22	31	Sim	Respondida	No prazo
<b>OUTROS ASSUNTOS</b>								
321/2021	18/03/21	18/03/21	07/04/21	14/04/21	28	Não	Respondida	Fora do prazo
638/2021	23/05/21	23/05/21	12/06/21	26/05/21	4	Não	Respondida	No prazo
717/2021	11/06/21	11/06/21	01/07/21	09/07/21	29	Não	Respondida	Fora do prazo
979/2021	11/08/21	11/08/21	31/08/21	12/08/21	2	Não	Respondida	No prazo
1090/2021	13/09/21	13/09/21	03/10/21	27/09/21	15	Não	Respondida	No prazo
1193/2021	11/10/21	11/10/21	31/10/21	19/10/21	9	Não	Respondida	No prazo
1342/2021	24/11/21	24/11/21	14/12/21	26/11/21	3	Não	Respondida	No prazo

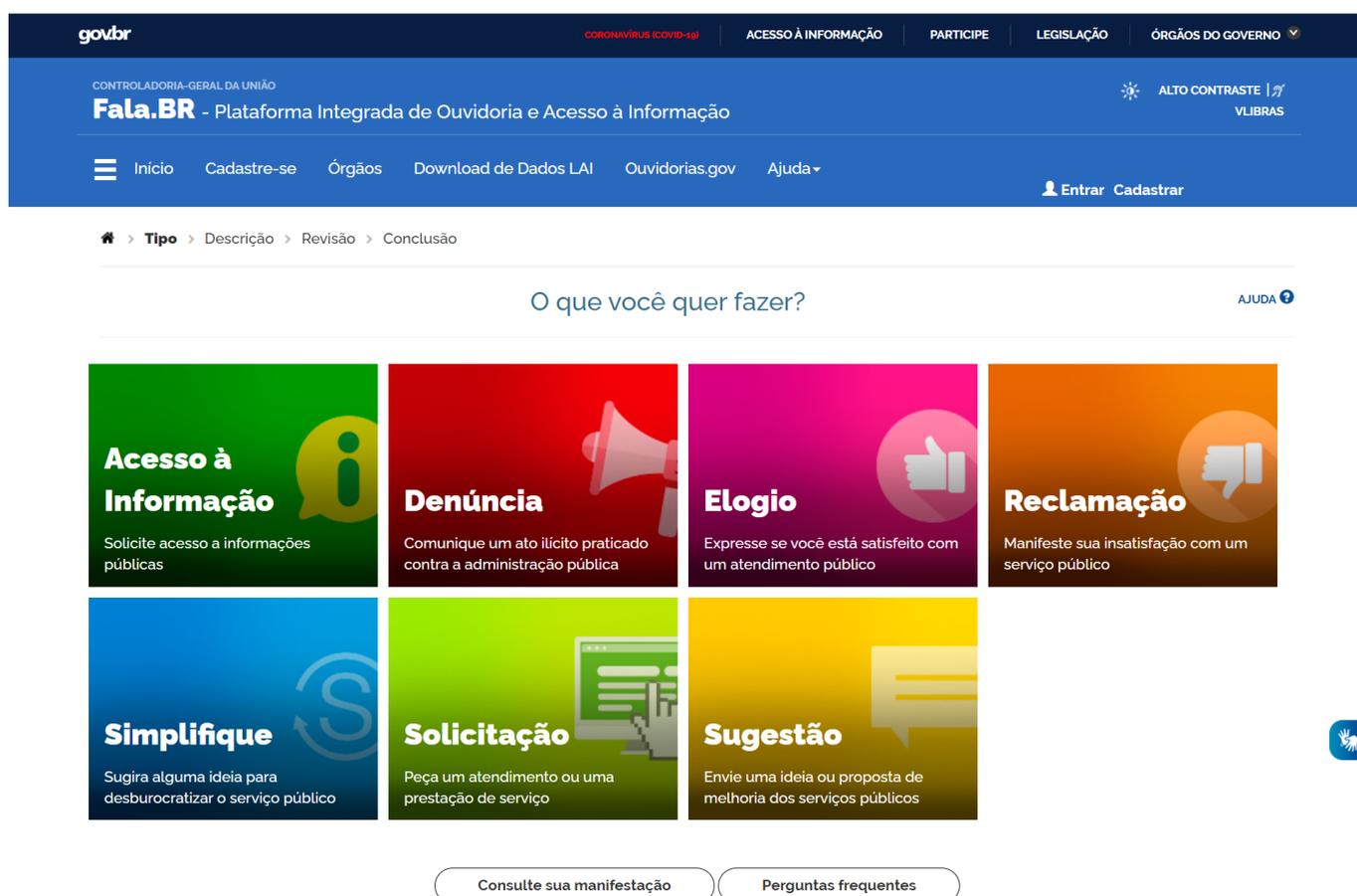
Fonte: [acessoainformacao.am.gov.br](https://acessoainformacao.am.gov.br)

# 7. Monitoramento Fala.Br

O Fala.BR é um canal integrado para encaminhamento de manifestações (acesso a informação, denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e simplifique) a órgãos e entidades do poder público. Está disponível na Internet no endereço [falabr.cgu.gov.br](http://falabr.cgu.gov.br), e funciona 24 horas.

Como já citado, a Lei de Proteção e Defesa dos usuários do serviço público (Lei Nº 13.460/17), tem como prazo de resposta ao usuário 30 (trinta) dias, prorrogável de forma justificada uma única vez, por igual período.

Figura 1: Plataforma Fala.BR



Fonte: [falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx](http://falabr.cgu.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx)

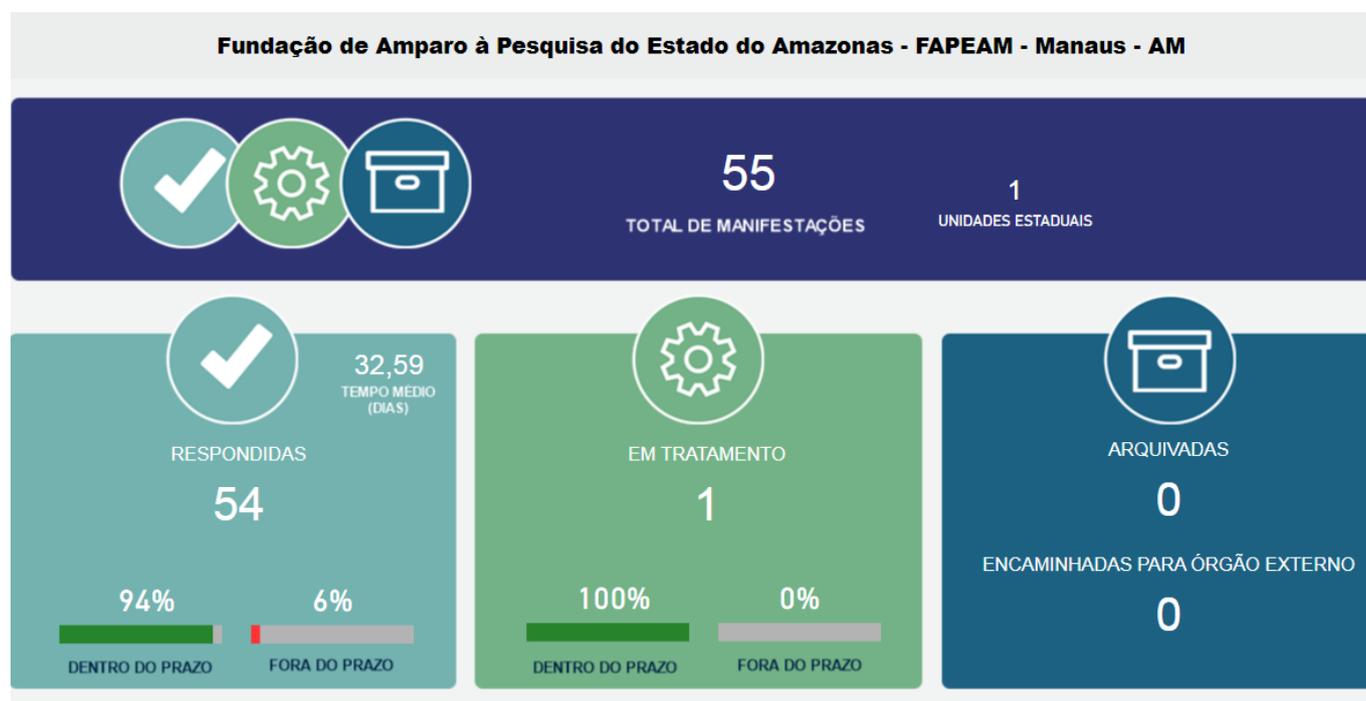
## 7.1 Resultados segundo o Painel Resolveu?

O “Painel Resolveu?” é uma ferramenta que reúne informações sobre as manifestações de Ouvidoria (denúncias, solicitações, sugestões, reclamações, elogios e pedidos de simplificação) que a Administração Pública recebe diariamente na Plataforma Fala.BR. Tal ferramenta permite pesquisar, examinar e comparar indicadores de forma rápida, dinâmica e interativa.

Criado pela Controladoria-Geral da União (CGU), o painel visa dar transparência e fornecer dados que auxiliem os gestores na elaboração de diagnósticos dos serviços prestados no âmbito da Ouvidoria e os cidadãos no exercício do controle social.

Os dados do painel demonstram o total de manifestações registradas no sistema Fala.BR da Fapeam numa série histórica de manifestações desde junho de 2019 até os dias atuais.

Figura 2: Painel Resolveu?

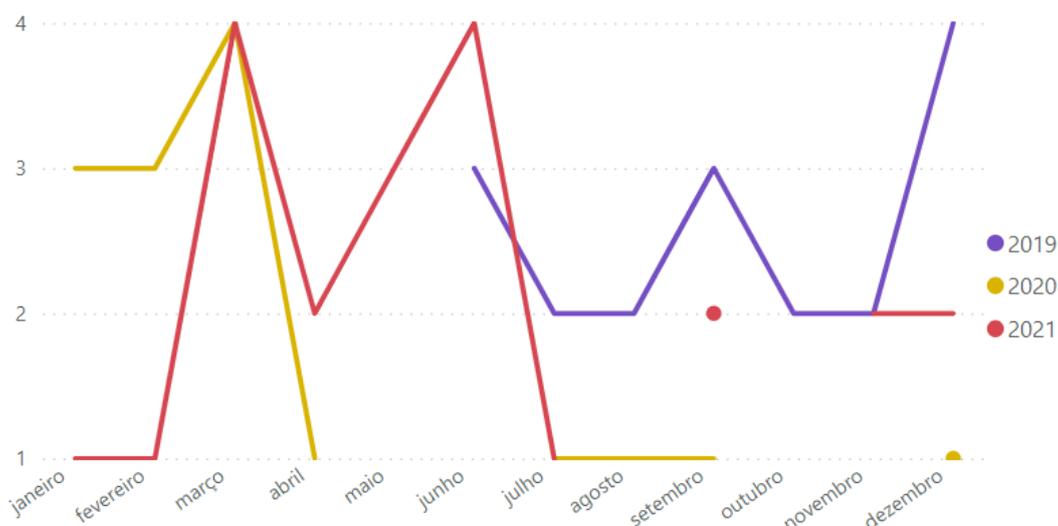


Fonte: [paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

No ano de 2021, a Ouvidoria recebeu 22 manifestações na plataforma, desse total, 21 foram concluídas e uma encontra-se em processo de análise.



Figura 3: Histórico das manifestações



Fonte: [paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

Ao se iniciar um registro de uma manifestação no Fala.BR, o usuário deve preencher um determinado tipo de formulário, a saber:

- **RECLAMAÇÃO:** demonstração de insatisfação relativa a serviço público;
- **SOLICITAÇÃO:** requerimento de adoção de providência por parte da Administração;
- **DENÚNCIA:** comunicação de prática de ato ilícito cuja solução dependa da atuação de órgão de controle interno ou externo;
- **SUGESTÃO:** proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública federal;
- **ELOGIO:** demonstração ou reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido;
- **SIMPLIFIQUE:** Se você acha a prestação de um serviço público muito burocrático, poderá apresentar solicitação de simplificação.

Figura 4: Tipos de manifestações

	RECLAMAÇÃO	6 (10,9%)
	SOLICITAÇÃO	26 (47,3%)
	DENÚNCIA	1 (1,8%)
	SUGESTÃO	3 (5,5%)
	ELOGIO	1 (1,8%)
	SIMPLIFIQUE	0 (0,0%)
	COMUNICAÇÃO	18 (32,7%)

\*Considera apenas as manifestações **Respondidas e Em Tratamento**.

Fonte: [paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

Importa destacar que a Comunicação é a denúncia ou reclamação registrada de forma não identificada.

Enfatiza-se ainda que na própria plataforma os usuários podem realizar uma pesquisa de satisfação quando do recebimento das respostas conclusivas, exceto as manifestações anônimas (total de 18 nos últimos 3 anos).

Nas figuras 4 e 5 é possível observar o nível de satisfação daqueles que efetivamente responderam ao questionário.

**Figura 5: Resolutividade**



Fonte: [paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

**Figura 6: Satisfação com o atendimento**

**SATISFAÇÃO (Você está satisfeito(a) com o atendimento prestado?)**



Fonte: [paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm](http://paineis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm)

# Considerações Finais

Ouvidoria, assim como preconiza a legislação aplicada, busca o controle e a participação social reafirmando o papel da Fapeam no desenvolvimento científico e tecnológico no Estado do Amazonas.

As atividades da Ouvidoria vão além da responsabilidade de intermediar a comunicação dos usuários do serviço público e a Administração Pública. Ela tem a importante missão de contribuir para o aprimoramento na prestação do serviço.

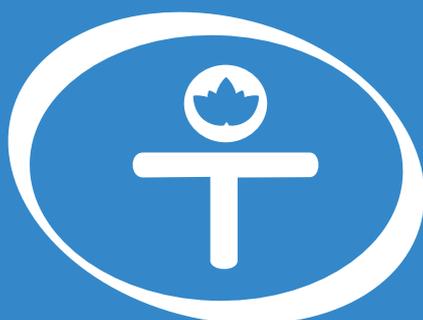
Nesse sentido, a Ouvidoria mantém um diálogo aberto junto às áreas internas e à Direção Superior com a finalidade de buscar as respostas mais assertivas às manifestações apresentadas. Ademais, elaborou periodicamente, relatórios resumidos, contemplando uma síntese das manifestações recebidas no período e encaminhou à presidência, para apreciação.

Este relatório anual, buscou demonstrar o constante esforço da Ouvidoria em atender o cidadão com respeito e qualidade, proporcionando de forma contínua e tempestiva informações sobre as ações, programas, projetos e serviços públicos no âmbito desta instituição.

Há que se destacar que a Ouvidoria, zelando pelo bom atendimento ao cidadão, engajou-se na busca por respostas rápidas, qualificadas, de linguagem clara e objetiva, aplicou a pesquisa de satisfação como forma de aperfeiçoar os processos de trabalho e contribuiu na transparência das ações executadas pela instituição.

Assim, para 2022, a perspectiva é que esta Ouvidoria empreenda, cada vez mais, esforços para aperfeiçoar continuamente seus processos, principalmente no atendimento aos bolsistas, pesquisadores e os usuários em geral com respeito, ética e transparência.

Manaus, 26 de janeiro de 2022.



# FAPEAM

Fundação de Amparo à Pesquisa  
do Estado do Amazonas

Av. Prof. Nilton Lins, nº 3279 - (Universidade Nilton Lins)

Bloco K - Flores - CEP: 69058-030, Manaus-AM

ACOMPANHE NOSSAS REDES SOCIAIS



/fapeamamazonas



@fapeam



@fapeam



Secretaria de  
Desenvolvimento  
Econômico, Ciência,  
Tecnologia e Inovação



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO